



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 058/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS

Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Renivaldo Martins Nunes, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 diárias, assessor jurídico **Dr. Fernando Costa da Silva**, a fim de empreender viagem à cidade de Belém – PA, junto a Assembleia Legislativa – ALEPA, de interesse da municipalidade, entre os dias 14/06/2022 a 16/06/2022.

Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de 3 diárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 10 de junho de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente da CMONPA